



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

CGC/MF - 76.235.761/0001-94
Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 – FONE: (43) 3538 8100
CNPJ – 76.235.761/0001-94

PORTARIA Nº. 13.851 DE 06 DE MAIO DE 2020

EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA,
Secretária Municipal da Saúde de Andirá, Estado do Paraná, no uso das
atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO o disposto no art.3º, do Decreto Municipal nº 7.687/2017;

CONSIDERANDO a necessidade de realização de serviço extraordinário em
horário normal,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar as horas extras dos Servidores Públicos, conforme abaixo
discriminadas, no mês de **MAIO DE 2020-**

NOME DO SERVIDOR	CARGO	SECRETARIA	HORAS
MAGALI SOAVE DE OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	SAÚDE	10
PAULO HENRIQUE DA SILVA RODRIGUES	AGENTE ADMINISTRATIVO	SAÚDE	10
CLAUDETTE DE OLIVEIRA	AGENTE DE SERVIÇOS	SAÚDE	20
ZENILDA CORDEIRO SILVA BONETTI	AGENTE DE SERVIÇOS	SAÚDE	40
SANDRA BITENCOURT	AGENTE DE SERVIÇOS	SAÚDE	15
DENISE CESARIO LOPES	AGENTE DE SERVIÇOS	SAÚDE	20
FRANCIELE HELENA DOS SANTOS	AGENTE DE SERVIÇOS	SAÚDE	25
ANA MARIA FARINHA	AGENTE DE ENDEMIAS	SAÚDE	20
ALLINE GABASSI ROLDÃO	AGENTE DE ENDEMIAS	SAÚDE	10

LUIZ ANTONIO NOGUEIRA	AGENTE DE ENDEMIAS	SAÚDE	10
OSVALDO YOSHIO NAGITA	AGENTE DE ENDEMIAS	SAÚDE	10
APARECIDA L. NASCIMENTO	AGENTE DE ENDEMIAS	SAÚDE	10
INGRID JENIFER MAZZARO	AGENTE DE ENDEMIAS	SAÚDE	10
DIEGO MANZALLI DE OLIVEIRA	AGENTE DE ENDEMIAS	SAÚDE	10
AMANDA DOS SANTOS BEZERRA	AGENTE DE ENDEMIAS	SAÚDE	10
AMÉRICO SHIGERU MINEO	AGENTE DE ENDEMIAS	SAÚDE	10
ADRIANA LAVIZIO GOZI	AGENTE DE ENDEMIAS	SAÚDE	20
FRANCISCO ESTEVAN NETO	AGENTE DE ENDEMIAS	SAÚDE	20
TAYNA MICHELATO SAMPAIO	AGENTE ADMINISTRATIVO	SAÚDE	10
EDUARDO GODOI AUDI	ENFERMEIRO	SAÚDE	20
THIAGO JOSÉ NORBERTO DA COSTA	ENFERMEIRO	SAÚDE	25
VERONICA RODRIGUES FERREIRA	ENFERMEIRO	SAÚDE	25
NELCI AP.G. DA CUNHA	ENFERMEIRO	SAÚDE	15
NEIDE AP.CAVACANTI	ENFERMEIRO	SAÚDE	20
MAYARA BEATRIZ SOUZA CUNHA	TÉCNICA DE ENFERMAGEM	SAÚDE	10
ROSELENE NUNES MARCELINO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	SAÚDE	15
HILDA APARECIDA DE FREITAS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	SAÚDE	8
GRAZIELA CRISTINA DA MOTA OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	SAÚDE	10
SOLANGE TEIXEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	SAÚDE	10
ALINE ANDRADE RAFAEL	TÉCNICA DE ENFERMAGEM	SAÚDE	10
FABIANA APARECIDA VICENTE DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	SAÚDE	10
SEBASTIÃO BALABEM	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	SAÚDE	20
ANDREA REGINA DOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	SAÚDE	10

SANTOS NEVES			
DALVA CLAUDENIRA DA COSTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	SAÚDE	10
LENI COSTA BERTAZINE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	SAÚDE	10
ADRIANA GONÇALVES RABITO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	SAÚDE	10
NEIDE AP.CAVALCANTI NARDONE	ENFERMEIRO		20

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Braulio Barbosa Ferraz”, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 06 de maio de 2020, 77º da Emancipação Política.

Ednyra Aparecida Sanches Bueno de Godoy Ferreira
Secretária Municipal da Saúde